



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 049

Institui Alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Apiacás, e dá outras providências.

O Sr. **Osvaldo Pereira Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no pleno exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução de alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apiacás, Considerando os ditames da Lei Orgânica do Município de Apiacás MT.

Art. 1º - Fica incluído no Art. 4º da Resolução nº 043 de 08 de setembro de 2003, o seguinte inciso:

V – Quadro de Servidores de Assessoramento Intermediário – SAI;

Art. 2º - O Art. 5º da Resolução nº 043 de 08 de setembro de 2003 e §1º, que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 5º - Os Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS e os Cargos de Servidores de Assessoramento Intermediário – SAI, serão classificados segundo critérios de complexidade, responsabilidade de comando e assessoramento, gerência, coordenação executiva ou assessoramento técnico, conforme estabelece o Anexo I”.

“§1 - Os Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS e os Cargos de Servidores de Assessoramento Intermediário – SAI, são de provimento em comissão, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, respeitados os requisitos de competência e confiança podendo ser ocupados por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, não goando direitos de efetivação.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º - Fica estabelecido o ajuste da tabela de remuneração, conforme Anexo I, desta resolução.

Art. 4º - Fica instituído a alteração ao Lotacionograma do Pessoal da Câmara Municipal de Apiacás – MT, Constante no Anexo, que é parte integrante desta resolução.

Art. 5º - Esta Resolução retroage a 02 de Janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 22 de janeiro de 2007.



OSVALDO PEREIRA DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

QUADRO DE ESTRUTURA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGOS	CLASSE CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE
CARGOS COMISSIONADOS DAS - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
Diretoria Administrativa	DAS 1	40 horas	1.980,00	01
Assessoria Jurídica	DAS 1	40 horas	1.650,00	01
Contador	DAS 1	40 horas	1.980,00	01
CARGOS COMISSIONADOS SAI - SERVIDOR DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO				
Assistente Administrativo	SAI 1	40 horas	450,00	02
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO				
TNS - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
Técnico Parlamentar	TNS	40 horas	1.155,00	01
SNM - SERVIÇO DE NÍVEL MÉDIO				
Agente Administrativo	SNM	40 horas	841,50	01
AUX-I AUXILIARES DE SERVIÇOS - II				
Motorista	AUX-I	40 horas	577,50	01
AUX-I AUXILIARES DE SERVIÇOS - I				
Guarda	AUX-I	40 horas	577,50	02
Zeladora	AUX-I	40 horas	577,50	01
TOTAL GERAL				11


OSVALDO PEREIRA DIAS

Presidente